



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA N.º 66/2017

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CRISANGELA CARLOTO BARROS ARAUJO, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 880/2013, de 14 de maio de 2013, que autorizou a realização e pagamento de carga suplementar de **50 (cinquenta horas)** mensais a servidora Sra. Crisangela Carloto Barros Araujo, ocupante do cargo de Assistente Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de janeiro de 2017.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças